

PROJETO DE LEI Nº 065/2025

O Vereador **MARCELO LUIZ FERLIN DAMBRÓS**, nos termos da Lei Orgânica do município e do Regimento Interno, vem apresentar o Projeto de Lei que:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA APOIADORES DO 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, em todo o território do município de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA APOIADORES DO 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**, inscrita no CNPJ nº 63.388.411/0001-16, com sede na Estrada Geral, SN, Bairro Agrícola, neste município.

Art. 2º - Em conformidade com disposto no artigo anterior deste ato, ficarão garantidos todos os direitos, benefícios e prerrogativas previstas na legislação municipal, atinentes às atividades desenvolvidas pelo declarado em consonância com as prescrições contidas em seu estatuto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à custa da respectiva dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 17 de novembro de 2025.

MARCELO LUIZ FERLIN DAMBRÓS

Vereador

JUTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Filantrópica Apoiadores do 36º Batalhão de Polícia Militar. Esta entidade é uma organização civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, que tem por finalidade apoiar e desenvolver ações sociais, esportivas e filantrópicas voltadas ao fortalecimento da segurança pública e ao bem-estar da comunidade.

A associação atua em colaboração com o 36º Batalhão de Polícia Militar, promovendo iniciativas que contribuem diretamente para o aprimoramento das condições de trabalho dos policiais e para o estreitamento dos laços entre a corporação e a sociedade civil. Além disso, busca constantemente incentivar práticas esportivas, educativas e preventivas, envolvendo também jovens e famílias em projetos de cidadania e convivência pacífica.

O reconhecimento de utilidade pública é medida justa e necessária, pois fortalece a credibilidade institucional da entidade perante o poder público e a sociedade, possibilita a celebração de parcerias, convênios e recebimento de recursos públicos e privados, garante maior transparência e controle das ações e valoriza o voluntariado e o compromisso social da instituição.

Ressalta-se que a Associação cumpre os requisitos previstos na Lei Federal nº 91, de 28 de agosto de 1935, e no Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, aplicáveis por analogia, bem como atende às disposições da Lei Orgânica do Município e às normas municipais correlatas.

Diante da relevância das atividades desenvolvidas e do impacto positivo de suas ações para a coletividade, especialmente no apoio à segurança pública e na promoção de projetos sociais e esportivos, é plenamente justificável o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Filantrópica Apoiadores do 36º Batalhão de Polícia Militar.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em reconhecimento ao importante serviço social e comunitário prestado pela entidade ao nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 17 de novembro de 2025.

MARCELO LUIZ FERLIN DAMBRÓS

Vereador